
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 23 DE OUTUBRO DE 1990

Concede título de “Honra ao Mérito” ao Instituto “MARIA DE MATTIAS”, da Prelazia de Altamira e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- É concedido título de “Honra ao Mérito” ao Instituto “MARIA DE MATTIAS”, da Prelazia de Altamira, em reconhecimento público da luta desenvolvida pela instituição em favor da educação, há 37 anos prestando serviços relevantes a toda a população de Altamira e Municípios vizinhos, contribuindo em muito para o desenvolvimento da região e do Estado como um todo.

Art. 2º- O título ora concedido será entregue em sessão especial a ser realizada em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 1990.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 238 DE 1º A 08/11/1990.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.